PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 467/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 756/2015

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Senhoria, para juntada ao Projeto de Lei n. 756/2015, a Declaração de adequação do referido Projeto com a Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentária Anual.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael de Camargo Huhn
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

15:49 22/12/2015 005575 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 756/2015, que:

"AMPLIA A CARGA HORÁRIA DOS PROCURADORES MUNICIPAIS COM AUMENTO PROPORCIONAL DE SEUS VENCIMENTOS."

DECLARO que o Projeto supra tem adequação com a Lei n. 5.332/2013 (Lei do Plano Plurianual), Lei n. 5.621/15 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e Lei n. 5.542/14 (Lei Orçamentária Anual), sendo que as despesas estão previstas no orçamento vigente e adequada com a Lei Orçamentária anual, de forma que não haverá comprometimento das metas e prioridades.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2015.

João Batista Ribeiro
Contador